



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 015/2015

O Vereador Mauricio Porrua no uso de suas atribuições legais leva para apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte proposição:

Requer ao Chefe do Executivo que envie a esta Casa de Leis, quais atividades a Secretaria de Educação e Esporte vem desenvolvendo no Município, com seus devidos cronogramas de execução, locais e horários para fomentar o esporte e lazer de nossa população.

Tudo no prazo do Inciso XXII do Art. 15 da Lei Orgânica do Município.

Justificativa – Atribuições e funções da Câmara que consiste, entre outras, da fiscalização e controle de caráter político-administrativo do Executivo como instituído no § 2º do Art. 1º do Regimento Interno da Câmara.

Câmara Municipal, sala das sessões, Morretes, 01 de junho de 2015

Mauricio Porrua
Vereador

Câmara Municipal de Morretes

Data 03/06/15

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
PROTOCOLO

Recebido em 01/06/15 às 11 hs.



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 015/2015

(Iniciativa do Vereador Maurício Porrua)

A Câmara Municipal de Morretes aprovou, na forma do artigo 127 do Regimento Interno da Câmara, e eu, Julio Cesar Cassilha, explico o seguinte Requerimento:

Requer ao Chefe do Executivo que envie a esta Casa de Leis, quais atividades a Secretaria de Educação e Esporte vem desenvolvendo no Município, com seus devidos cronogramas de execução, locais e horários para fomentar o esporte e lazer de nossa população.

Tudo no prazo do Inciso XXII do Art. 15 da Lei Orgânica do Município.

Justificativa – Atribuições e funções da Câmara que consiste, entre outras, da fiscalização e controle de caráter político-administrativo do Executivo como instituído no § 2º do Art. 1º do Regimento Interno da Câmara.

Palácio Marumbi, Morretes, 03 de junho de 2015

